



CEEPS  
PREMEN-SUL

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO  
PROFISSIONAL EM SAÚDE NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM  
SAÚDE “MONSENHOR JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ”**

EDITAL N° 0018 / 2013

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, através da Diretoria do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde “Monsenhor José Luiz Barbosa Cortez” – CEEPS SUL, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o ensino médio integrado ao profissional em saúde, na cidade de Teresina para o ano de 2014.

## **1.0 DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 A realização do Processo Seletivo para o ensino médio integrado ao profissional em saúde, está a cargo da gestão do CEEPS SUL, vinculada a SEDUC, a qual compete planejar, coordenar executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes, através do endereço eletrônico [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), e nos murais do Centro, que fica localizado na Rua Climério Bento Gonçalves, S/N - Bairro: Monte Castelo, Teresina, Piauí – Telefone: 3216-3273.

1.2 O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar e classificar candidatos para preenchimento de vagas mediante a avaliação dos conhecimentos de Língua Portuguesa e de Matemática em nível de Ensino Fundamental.

1.3 O Processo Seletivo está aberto aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental, conforme exigência do curso escolhido, com validade para matrícula somente nos cursos aos quais se refere o certame.

## **2.0 DAS VAGAS**

2.1 Para o ano letivo de 2014, o CEEPS SUL oferecerá 320 (trezentas e vinte) vagas.

2.2 Em todos os cursos técnicos especificados no Anexo I deste Edital, o aluno deverá cumprir uma carga horária de estágio que poderá ser realizada em turno diferente do especificado neste Edital.

## **3.0 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente no CEEPS SUL, nos **dias 16 a 20 de Dezembro de 2013**.

3.2 O candidato deverá informar mediante preenchimento do formulário disponível no ato da inscrição:

- a) sua opção por um dos cursos técnicos ofertados, dentre os especificados no Anexo I deste Edital;
- b) dados pessoais: nome completo, data de nascimento, nome dos responsáveis, documentos de identificação com fé pública (certidão de nascimento e/ou documento de identidade e/ou cadastro de pessoa física - CPF).

3.3 Não será cobrado taxa de inscrição.

3.4 As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto n° 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.5 O candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo 2014 do CEEPS SUL cancelada, a qualquer tempo, se for detectada irregularidade na documentação ou falsidade nas informações prestadas.

3.6 Serão indeferidos os pedidos de inscrição feitos em desacordo com o que determina este Edital.

#### **4.0 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

4.1 O Cartão de Inscrição confirma o deferimento da inscrição, sendo documento indispensável para ter acesso ao CEEPS SUL que será o local das provas.

#### **5.0 DA PROVA**

5.1 A prova será realizada no **dia 05/01/2014, das 08h às 11:00**, horário local, na cidade de Teresina.

5.2 A

prova será constituída de 40 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas, das quais apenas uma correta, valendo cada questão 0,5 ponto.

5.3 As questões abrangerão conhecimento de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**, de acordo com os conteúdos programáticos especificados no Anexo II deste Edital.

5.4 As questões serão assim distribuídas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	20	10
<b>MATEMÁTICA</b>	20	10
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>20</b>

5.5 O candidato deverá estar no local onde fará a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos. Os acessos ao CEEPS SUL serão fechados, pontualmente, às 08 horas, observado o horário local, não sendo permitida a entrada de candidatos, após este horário, em hipótese alguma.

5.6 O candidato somente terá acesso à sala de prova munido do Cartão de Inscrição e do Documento de Identificação (original).

5.7 Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato deverá usar caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul-escuro, escrita grossa.

5.7.1 O preenchimento do Cartão-Resposta, em desacordo com o especificado acima, implica na possibilidade de não correção da prova. Esta ocorrência é de inteira responsabilidade do candidato.

5.7.2 Na correção do Cartão-Resposta, será atribuído zero às questões que não forem assinaladas, que contemplem mais de uma resposta ou que contenham rasuras.

5.8 É expressamente proibido ao candidato portar, no CEEPS SUL, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu, óculos escuros ou similares, ressalvados os casos de expressa recomendação médica.

5.9 O candidato só poderá se retirar em definitivo da sala de aplicação da prova transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a Lista de Frequência, devolver o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta assinado.

5.10 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do CEEPS SUL, não poderá retornar para continuar a prova.

5.11 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não será concedida revisão de prova nem recontagem de pontos.

5.12 Serão admitidos recursos quanto ao Gabarito Oficial da prova, desde que devidamente fundamentados. Admitir-se-á um único recurso para cada questão, por candidato, sendo que os recursos deverão ser dirigidos à direção CEEPS SUL até o dia **07 de Janeiro de 2014**, a análise do recurso resultar em anulação da questão, a pontuação correspondente será estendida a todos os candidatos. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, via fax, correios ou outro meio que não seja o especificado neste subitem.

5.13 Decorridos 30 (trinta) dias após a publicação do resultado do Processo Seletivo, os Cartões-Respostas serão incinerados.

#### **6.0 DAS MEDIDAS DE DESEMPENHO**

6.1 O desempenho dos candidatos será avaliado através do Escore Bruto, ou seja, o número de pontos obtidos pelo candidato na prova.

6.2 A classificação final de cada candidato será feita com base, exclusivamente, nos valores dos Escores Brutos dos candidatos.

### **7.0 DOS CRITÉRIOS DE CORTE**

7.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que incorrer em qualquer um dos Critérios de Corte seguintes:

1º) faltar à prova;

2º) tirar zero em Língua Portuguesa ou em Matemática;

3º) obtiver, na prova, Escore Bruto inferior a 4,0 (quatro) pontos.

### **8.0 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 A Gestão do CEEPS SUL tornará público o resultado do Processo Seletivo **até o dia 14/01/2014**.

8.2 As listagens dos candidatos classificados e classificáveis ficarão afixadas, durante 30 dias, em murais CEEPS SUL, e disponibilizados no endereço eletrônico [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br).

### **9.0 DA MATRÍCULA**

9.1 A Matrícula para os candidatos convocados em primeira chamada acontecerá no período de 20 a 23/01/2014, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h00min, horário local, no CEEPS SUL.

9.1.1 Em caso de vagas remanescentes, haverá uma segunda chamada em data a ser divulgada posteriormente em murais CEEPS SUL, e disponibilizados no endereço eletrônico [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br).

9.2 No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar 03 (três) fotografias 3x4 recentes e fotocópia dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, autenticado pela respectiva Secretaria Estadual de Educação; Histórico Escolar do Ensino Fundamental, Certidão de Nascimento e/ou carteira de identidade e/ou CPF, e comprovante de residência.

9.3 Os candidatos que, nas datas estabelecidas para a matrícula, não comparecerem, ou não apresentarem a documentação exigida, serão considerados desistentes e substituídos por outros candidatos classificáveis.

### **10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A Gestão do CEEPS SUL divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de Nota em murais CEEPS SUL, e disponibilizados no endereço eletrônico [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br).

10.2 Será excluído do Processo Seletivo, em qualquer fase, o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

a) utilizar-se de meios ilícitos;

b) desrespeitar as normas deste Edital;

c) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos nas dependências dos Centros de Aplicação da Prova;

d) usar de tratamento descortês e/ou proceder de maneira desrespeitosa com os, Coordenadores, Fiscais, Auxiliares e Autoridades durante a realização da Prova e do Processo Seletivo.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do CEEPS SUL.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 22 de novembro de 2013.

Valdir Soares  
Diretor do CEEPS SUL

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS  
CEEPS SUL – 400 VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>DURAÇÃO (anos)</b>	<b>IDADE</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<b>1 ° SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS</b>	TARDE	3 ANOS	14 à 18 anos	40 – TARDE
<b>1 ° SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO</b>	MANHÃ	3 ANOS	14 à 18 anos	40 – MANHÃ
<b>1 ° SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	MANHÃ OU TARDE	3 ANOS	16 à 18 anos	40 – MANHÃ 40 – TARDE
<b>1 ° SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	MANHÃ OU TARDE	3 ANOS	14 à 18 anos	40 – MANHÃ 40 – TARDE
<b>1 ° SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	MANHÃ OU TARDE	3 ANOS	16 à 18 anos	40 – MANHÃ 40 – TARDE

## **ANEXO II**

### **EDITAL 0018/2013 – CEEPS SUL**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Língua, Linguagem e Comunicação: língua oral e língua escrita; variação linguística; elementos da comunicação; funções da linguagem. 2. Fonologia: fonemas e letras; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. 3. Nova ortografia da Língua Portuguesa. 4. Uso da Crase. 5. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 6. Morfologia: emprego e função das classes de palavras; estrutura e formação das palavras. 7. Sintaxe: oração e período; termos da oração; identificação e classificação das orações; emprego dos tempos e modos verbais; concordância verbal e nominal; colocação dos pronomes oblíquos átonos. 8. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Denotação e conotação. 9. Estilística: figuras de linguagem. 10. Textos: compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; gêneros textuais. 11. Noções de Literatura: gêneros literários; escolas literárias: literatura de informação e barroco.

##### **MATEMÁTICA**

1. Noções de Conjunto. 2. Conjunto dos Números Naturais: operações; múltiplos e divisores de um número natural; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; potências e raízes de números naturais. 3. Conjunto dos Números Inteiros: operações; problemas envolvendo números inteiros. 4. Números Racionais: conceito de fração; operações elementares com frações; problemas envolvendo dados fracionários; números decimais; operações com números decimais; aplicações. 5. Razão e Proporção: grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos. 6. Cálculo Algébrico: fatoração; expressões algébricas; valor numérico; produtos notáveis; simplificação de frações algébricas. 7. Equações, Inequações e Sistemas de 1º Grau: problemas de aplicação. 8. Grandezas e Medidas: comprimento; área; volume; capacidade; massa e tempo. 9. Geometria Plana: cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. 10. Trigonometria no Triângulo Retângulo: relações métricas no triângulo retângulo; razões trigonométricas no triângulo retângulo; problemas de aplicação. 11. Leitura e interpretação de dados apresentados em tabelas e em gráficos de barra, setores e linhas.